

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 05-09-2016, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Evonik Industries AG (“Evonik”), do controlo exclusivo da “Área de negócio Materiais de Desempenho” da Air Products and Chemicals, Inc., através da compra de uma combinação de ativos e de participações sociais.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Evonik – empresa produtora de especialidades químicas, com particular enfoque nos aditivos para as indústrias de epóxi, poliuretano e diversas outras indústrias. A Evonik é controlada pela RAG Stiftung, uma fundação constituída de acordo com as regras de direito civil Alemão. Para além da Evonik, a RAG Stiftung tem outras cinco subsidiárias, nenhuma das quais ativa no setor dos químicos.
- Área de negócio Materiais de Desempenho – área de negócio da empresa vendedora que se dedica, à escala global, à produção de especialidades químicas, com particular enfoque nos aditivos para as indústrias de epóxi, poliuretano e diversas outras indústrias.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 39/2016 – Evonik / Negócio de Materiais de Desempenho da Air Products, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 13/09/2016. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)